

Prezados clientes,

Temos a satisfação de comunicar a Vossas Senhorias que a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio do ofício n.º 195/2022/ASSNT-DIOPE/DIRAD-DIOPE/DIOPE, datado de 16/11/2022, aprovou a Incorporação da Premium Saúde S.A., com registro na ANS nº 41.782-3, para Hapvida Assistência Médica S.A., com registro na ANS nº 36.825-3, ambas operadoras de planos privados de assistência à saúde e pertencentes ao Grupo Hapvida NotreDame Intermédica.

Em atendimento à Resolução 525/2022, da ANS, confirma-se que a Hapvida Assistência Médica S.A., operadora do Grupo Hapvida NotreDame Intermédica, dará continuidade a todos os contratos de planos de saúde pactuados e atualmente vigentes junto à Premium Saúde S.A., nas seguintes condições:

A rede hospitalar contratada, referenciada ou credenciada à qual os beneficiários da Premium Saúde S.A. se encontrem vinculados será mantida. Em caso de eventual alteração, o disposto no artigo 17 da Lei n.º 9.656/98 será obedecido. As condições atualmente vigentes nos contratos Premium Saúde S.A. com seus beneficiários serão integralmente mantidas. Não serão estabelecidas carências adicionais e nem alterações das cláusulas de reajuste das contraprestações pecuniárias (anual e/ou por variação de faixa etária), sendo mantida, inclusive, a data-base dos contratos firmados com os beneficiários para fins de aplicação do reajuste atual. Haverá continuidade da prestação de assistência à saúde aos beneficiários da Premium Saúde S.A., especialmente, àqueles que se encontram em tratamento continuado ou em internação.

Cordialmente,

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.

ANS nº 41.782-3
ANS nº 36.825-3

PREMIUM
SAÚDE



Resp. técnico: Dr. Francisco Floriano Delgado Perdigão - CRM/CE 4.953
Resp. técnico: Dr. Rodolfo Pires de Albuquerque - CRM: 40.137